



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 42-2024**

**17 de outubro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 42-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 558/CBMSC, de 24/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 21372/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Rio das Antas – SC, 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Rio das Antas – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.362 de 26/09/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 41, de 17/10/24)

**FÉRIAS**

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 246/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00025098/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, do 1º/1ªºBBM – Curitibaanos, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/10/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitibanos, 16 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

## SAÚDE

### ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000252252024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 8 (oito) dias, a contar de 19/09/2024, em favor do Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do 2ºBBM –Curitibanos, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Cristiano Gomes (CRM/SP 69405).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Curitibanos, 17 de outubro de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

## INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00024658/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 10º CRPM, no dia 15/10/2024, para inspeção de saúde, o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, obtendo do Cap PM Med Leonardo Dozza, o seguinte parecer: “*Apto em Inspeção de Saúde – TAF Anual*”.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM  
(Transcrito da Nota Nº 536-24-2ºBBM: Nota Boletim 3º/1ª/2ºBBM - CN)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 17 de outubro de 2024.

**Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQI3I445**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 18/10/2024 às 13:41:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF9lUkZSTQ0NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000634/2024** e o código **HQI3I445** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.